

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 01.932.351/0001-01

ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: mpereiraemef@edu.maracanau.ce.gov.br FONE: (85) 3383.3872 – (85) 988959855

PROCESSO Nº: 46/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **ADEQUAÇÃO ELETRICA E AUMENTO DE CARGA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Contrato do engenheiro eletricista.
- j) Acervo técnico em reforma elétrica.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Francineuda G. de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 07 de novembro de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 46 / 2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01			
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 07 / 11 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CABO EM PVC 100V 4MM	M	3900		
	02	ELETRODUTO PVC ROSCADO D 60MM 2"	M	150		
	03	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C – E -LL -LR	UND	16		
	04	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4MM2 A 6MM2	UND	32		
	05	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	150		
	06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 64 DIVISÕES 650X440X205MM C/BARRAMENTO	UND	02		
	07	PETROLET ALUMINIO DE 3/4" TIPO T -X-L	UND	16		
	08	CURVA PARA ELETRODUTO PVC ROSCA D= 60MM 2"	UND	20		
	09	FORRO PVC LAMBRI (100X6000 OU 200X600) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	400		
	10	LUVA PVC BRANCA COM ROSCA D=2 1/2" (75MM)	UND	50		
	11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	20		
	12	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE AUMENTO DE CARGA	VB	01		
13	LIMPEZA GERAL	M2	210			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
---	---------------------	--	--	--	--

10	ENDEREÇO:				
----	-----------	--	--	--	--

11	CPF OU CGC:	12	RG:		
----	-------------	----	-----	--	--

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				
----	---------------------------	--	--	--	--

